

	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO	2023
	PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.	

ACTA NÚMERO DOIS

Aos treze dias do mês de março do ano de mil e vinte e três, na sede dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, reuniu-se o júri do procedimento concursal por tempo indeterminado para Recrutamento na Categoria de Assistente Operacional, (Cantoneiro de limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto por “aviso” publicado no “Diário da República” II Série, n.º 4173/2023, de 24 de fevereiro e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202302/0763 e no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. ---

O júri, constituído pelo Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Constantino Emanuel Poças Azevedo (Técnico Superior e Dirigente Intermédio de 2º grau), Hirondina da Conceição Passarinho Machado (Técnica Superior e Dirigente Intermédio de 2.º Grau) e José Manuel Gomes Barbosa (Encarregado Geral Operacional), procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, tendo deliberado o seguinte: -----

Primeiro - Admitir a concurso, face à reunião dos requisitos exigidos pelo respetivo aviso, os seguintes candidatos: Maria José Guia de Sousa, processo administrativo n.º 1299/23; Rosa Maria Abreu, processo administrativo n.º 1301/23; Maria Alice da Costa e Silva, processo administrativo n.º 1378/23; Tânia Raquel Lopes Fernandes, processo administrativo n.º 1409/23; Milene Afonso Pereira, processo administrativo n.º 1422/23; Rafael Vieira da Cunha, processo administrativo n.º 1425/23; Maria Aurora da Costa Velho Miranda, processo administrativo n.º 1573/23; Carlos Jorge Alves Nascimento, processo administrativo n.º 1590/23; .-----

Segundo – Admitir a concurso, condicionado à apresentação de título válido ou certificado de habilitações para demonstração ou evidência da titularidade, no mínimo, da escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, conforme n.º 1.3. do aviso de publicitação, no prazo de cinco dias, sob pena de exclusão, os seguintes candidatos: Américo Manuel Amorim



Qualidade de Serviço
de Gestão de Resíduos Urbanos
Prestado aos Utilizadores



	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO	2023
	PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.	

de Oliveira, processo administrativo n.º 1379/23; Luís Filipe da Silva Oliveira, processo administrativo n.º 1550/23; Lara Santos Amaro, processo administrativo n.º 1592/23.

Terceiro - Excluir os seguintes candidatos, SEBASTIAN IVAN BENGURIA, processo administrativo n.º 1273/23; MARIA JOSÉ DOMBROWSKI, processo administrativo n.º 1274/23; ALAN EDIGARTH SCHADE, processo administrativo n.º 1510/23; CLEITON ELVIO MACHADO, processo administrativo n.º 1511/23, com fundamento no facto de não reunir o requisito constante da alínea a) do ponto 1.7 do Aviso de publicitação. -----

Quarto - Promover a audiência aos candidatos excluídos, nos termos art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de dez dias úteis, para, querendo, por escrito, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer acerca da presente ata e da lista de candidatos admitidos e excluídos. --

Quinto - O júri deliberou, por unanimidade e com base no n.º 4 e 5 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à **marcação do método de seleção** previsto no ponto 6.2. "**Prova Teórica Prática de Conhecimentos (PTPC)**" para o **dia 13 de abril de 2023**, a partir das 09:00 horas nos Serviços Municipalizados, sitos na Av. Cabo Verde, Pavilhão nº.1 (Praia Norte) CP 4900-568 – Viana do Castelo, aplicável aos candidatos admitidos ao procedimento, nos termos da Ata de Critérios publicitada em simultâneo com o aviso de abertura na página eletrónica dos Serviços Municipalizados. -----

Recorda-se que a Prova teórico-prática de conhecimentos, terá ponderação de 50%, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções. -----

A prova teórico-prática e de simulação deve considerar parâmetros de avaliação tais como perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados em função do que foi definido no conteúdo funcional.

Esta será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática.



Qualidade de Serviço
de Gestão de Resíduos Urbanos
Prestado aos Utilizadores



	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO	2023
	PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.	

Teórica - será escrita, de consulta e de realização individual com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 30%, sobre os seguintes conteúdos:

1. Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
2. Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade - art.º 33.º a 65.º, inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante - art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados - art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho;
3. Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP;
4. Conteúdo funcional definido no aviso de abertura;

É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova de conhecimentos teórica.

A classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Prática - Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com uma ponderação de 70%, consistirá no desempenho de ações práticas em contexto real da função de assistente operacional (cantoneiro de limpeza).

A classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

O júri, deliberou igualmente por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 2 do mesmo artigo aplicável ao candidato Maria José Guia de Sousa, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar todos os candidatos, para se apresentarem ao primeiro método de seleção.

Finalmente e para os efeitos do n.º 2 e 3 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri do presente procedimento deliberou, por unanimidade, na ausência de capacidade de recurso a meios próprios, isto é, técnicos dos SMVC que detenham habilitação académica e formação adequadas, mandar notificar a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público sobre é possível esta entidade realizar o segundo método de avaliação, a avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e de se verificar a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros do júri, procedendo-se à sua publicitação no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (www.smvc.pt). -----



Qualidade de Serviço
de Gestão de Resíduos Urbanos
Prestado aos Utilizadores





SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

2023

Viana do Castelo, 13 de março de 2023.

Constantino Emanuel Poças Azevedo

Hirondina da Conceição Passarinho Machado

José Manuel Gomes Barbosa



Qualidade de Serviço
de Gestão de Resíduos Urbanos
Prestado aos Utilizadores

